

CONVÊNTO
INDAIATUBA

WF CAPITAL SECURITIZA

CNPJ: 57.282.587/0001-1

NIRE: 35300646631



JUCESP PROTOCOLO
2.860.637/25-4



Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 2025

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 10:00 horas na Rua Humaita, nº 994, bairro Centro, CEP: 13.330-665, na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da companhia. Foi dispensado a convocação face a presença da totalidade dos acionistas. Assumiu a Presidência desta assembleia, por aclamação dos presentes o Sr. **Wilson Forlan Amaral** que convidou a mim **Renata Molena Fernandes** para secretariar a reunião, o qual aceitei. Pelo presidente foi lida a Ordem do Dia, a qual segue: **1.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, com emissão de novas ações ordinárias. **2.** Aprovar a nova redação do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. **3.** Autorizar a consolidação do estatuto social da Companhia. **4.** Ratificar a nomeação do Perito encarregado da apresentação do Laudo de Avaliação para integralização de capital social com bens em conformidade com os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.404/76. **5.** Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pelo Perito para integralização do capital social. **6.** Aprovar a emissão de novo boletim de subscrição do capital social da Companhia. **7.** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a assinarem todos os atos pertinentes a esta integralização. Dando início aos trabalhos, após serem prestados os esclarecimentos solicitados, foi o item “**1**” aprovado por unanimidade dos presentes o aumento do capital social na Companhia, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 204.970.000,00 (duzentos e quatro milhões e novecentos e setenta mil reais) com a emissão de 204.970.000,00 (duzentas e quatro milhões e novecentos e setenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Dando continuidade a ordem do dia, o item “**2**” foi aprovado e a nova redação do *caput* do artigo 6º do estatuto social da Companhia, passa a ser: **Artigo 6º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito neste ato e parcialmente integralizado, é de R\$ 205.020.000,00 (duzentos e cinco milhões e vinte mil reais), representado por 205.020.000,00 (duzentos e cinco milhões e vinte mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.** Seguindo ao item “**3**” em razão da deliberação aprovada no item anterior, fica autorizada a consolidação do estatuto social a ser encaminhado para registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Passando ao item “**4**” da ordem do dia, fica ratificada a nomeação do Perito encarregado da apresentação do Laudo de Avaliação, emitido em 15 de agosto de 2016, para integralização de capital social com bens em conformidade com os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.404/76, a seguir nominado: **GREEN GEMS GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.718.462/0001-98 sediada na Rua José Bonifácio, 450 SL.12, Bairro Centro, Mogi das Cruzes – SP, neste ato representada por Robson Alexandre Soares Soalheiro, Constatador/Avaliador com CCM nº 3.466.735-0. No item “**5**” da ordem do dia, os presentes aprovaram o Laudo de Avaliação elaborado pelo Perito, nomeado no item 4 anterior, e que passa a fazer parte integrante desta ata na forma do anexo I e no qual está expresso o valor para integralização do capital social com o bem nominado pedra de Esmeralda, em estado natural de forma bruta, devidamente identificado e acompanhado do respectivo exame técnico, apresentando o valor de R\$ 204.970.000,00 (duzentos e quatro milhões e novecentos e setenta mil reais). Tendo sido devidamente exposto e debatido, o item “**6**” da ordem do dia foi aprovado nos termos propostos, sendo emitido o novo boletim de subscrição de ações para contemplar o aumento

WF CAPITAL SECURITIZADORA S/A

CNPJ: 57.282.587/0001-96

NIRE: 35300646631

do capital social que seguirá como anexo II, a esta ata de assembleia geral. Prosseguindo com os trabalhos, o item "7" foi aprovado e os membros da Diretoria da Companhia ficam autorizados a assinarem todos e quaisquer contratos e demais documentos, e a praticarem todos e quaisquer atos necessários à transferência e efetivação da integralização do capital social com o bem nominado pedra de Esmeralda. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada esta assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.


Wilson Forlan Amaral
Presidente


Renata Molena Fernandes
Secretária

Acionistas:


Wilson Forlan Amaral


Renata Molena Fernandes

